



INSTITUTO EDUCACIONAL LONDRINA  
AV. BERNARDO GUIMARÃES, 237.  
BAIRRO LONDRINA – SANTA LUZIA/MG  
CEP: 33115-650

(31) 3637-0897  
(31) 98540-6720  
[www.institutolondrina.com.br](http://www.institutolondrina.com.br)  
institutolondrina@gmail.com

# Matrícula e Rematrícula 2021

## EDITAL – ORIENTAÇÕES GERAIS Ensino Infantil ao 9º Ano

A diretora geral do Instituto Educacional Londrina, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes do Processo de Rematrícula e de Admissão e Seleção de Novos alunos para o ano letivo de 2021.

### 1) DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de matrícula destina-se ao preenchimento das vagas para o ano letivo de 2021.

### 2) DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA (ALUNOS VETERANOS)

- 2.1. O aluno veterano tem prioridade à vaga; o período para sua rematrícula e **garantia de vaga é de 17 de novembro de 2020 à 30 de dezembro de 2020**. Vencido o prazo a escola se desobrigará da manutenção ou garantia da vaga.
- 2.2. A rematrícula somente poderá ser realizada pelos responsáveis que estiverem com as mensalidades de 2020 em dia.
- 2.3. A rematrícula será oficialmente deferida apenas após o término do ano letivo – condicionado à Situação Acadêmica e Financeira do aluno.

### 3) DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA (ALUNOS NOVATOS)

3.1. O aluno novato poderá realizar sua matrícula de acordo com as especificações abaixo, desde que **apresente todos os documentos necessários** (item 9) e que haja vaga disponível:

- **Alunos do Ensino Infantil e 1º ano:** a partir do dia 17 de novembro de 2020, desde que estejam dentro da faixa etária estabelecida pela secretaria de educação.
  - **Maternal III** - 3 anos completos até 31 de março de 2021
  - **Pré-escola I (1º período)** - 4 anos completos até 31 de março de 2021
  - **Pré-escola II (2º período)** - 5 anos completos até 31 de março de 2021
  - **1º ano** - 6 anos completos até 31 de março de 2021

OBS.: As turmas do Maternal III e Pré-Escola I poderão funcionar em caráter multiseriado, caso não haja alunos suficientes para a formação das duas turmas.

- **Alunos do 2º ao 9º ano:** a partir do dia 17 de novembro de 2020.

3.2. A matrícula será oficialmente deferida somente após a **entrega de todos os documentos solicitados, deferimento do Requerimento e assinatura do contrato.**

### 4) DO LOCAL E HORÁRIOS PARA RESERVAS E MATRÍCULAS

4.1. **Local:** Av. Bernardo Guimarães, 237 – Bairro Londrina – Santa Luzia/MG – telefone (31) 3637-0897

4.2. **Horário de atendimento:** 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30, de segunda à sexta.

*O horário poderá sofrer alterações. É recomendável entrar em contato por telefone para assegurar o funcionamento.*

### 5) DISPONIBILIDADE DE TURNOS

5.1. De acordo com proposta pedagógica, espaço físico, disponibilidade de corpo docente e prazos de matrículas as classes serão assim distribuídas para 2021:

Turma	Manhã	Tarde
Maternal III		X
Pré-Escola I (1º período)		
Pré-Escola II (2º período)		X
1º Ano		X
2º Ano		X
3º Ano		X
4º Ano		X
5º Ano		X
6º Ano	X	
7º Ano	X	
8º Ano	X	
9º Ano	X	

## 6) CALENDÁRIO E HORÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar de 2021 estará disponível na secretaria da escola antes do início do ano letivo, podendo ser solicitada sua reprodução (cópia) e envio por e-mail. O mesmo será também disponibilizado para download no site [www.institutolondrina.com.br](http://www.institutolondrina.com.br)

**HORÁRIO ESCOLAR** - Os horários de funcionamento serão os seguintes:

	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
<b>1º HORÁRIO</b>	<b>07:00</b> às 07:50	<b>13:00</b> às 13:50
<b>2º HORÁRIO</b>	07:50 às 08:40	13:50 às 14:40
<b>3º HORÁRIO</b>	08:40 às 09:30	14:40 às 15:30
RECREIO	09:30 às 09:50	15:30 às 15:50
<b>4º HORÁRIO</b>	09:50 às 10:40	15:50 às 16:40
<b>5º HORÁRIO</b>	10:40 às <b>11:30</b>	16:40 às <b>17:30</b>

**6.1.** O horário de recreio das turmas pode sofrer alterações, visando a separação dos alunos maiores e menores.

**6.2.** Não trabalhamos com tolerância de horário, uma vez que, estabelecida uma tolerância, os alunos tomam a mesma como regra, não chegando no horário correto.

**6.3.** Entretanto, caso o aluno atrase, solicitamos que o envie mesmo assim, entrando em contato com a escola por telefone para informar o atraso.

**6.4.** Após o horário da saída (11:30 manhã e 17:30 tarde) haverá um responsável disponível por 15 minutos para acompanhar as crianças. Passados os 15 minutos será cobrada uma taxa de permanência.

## 7) COMPONENTES CURRICULARES

<b>Ensino Infantil</b>	
<b>Base Nac. Comum</b>	<b>Parte Diversificada</b>
Identidade e Autonomia	Língua Inglesa
Movimento	
Música	
Artes Visuais	
Linguagem Oral e Escrita	
Natureza e Sociedade	
Matemática	

<b>1º ao 9º Ano</b>	
<b>Base Nac. Comum</b>	<b>Parte Diversificada</b>
Língua Portuguesa	Literatura
Matemática	Língua Inglesa
Geografia	
História	
Ciências	
Artes	
Ed. Física	

## 8) PASSO A PASSO PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA

**Passo a passo para matrícula (veteranos e novatos):**

- Preenchimento e assinatura do Requerimento de matrícula;
- Quitação do valor da matrícula (1ª parcela da anuidade);
- Entrega de todos os demais documentos solicitados;
- Deferimento (por parte do IEL) da solicitação de matrícula e suas condições – o deferimento está condicionado a Situação Final do aluno (acadêmica) e Situação Financeira.
- Preenchimento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços .
- O(s) responsável(is) deverá(ão) comparecer obrigatoriamente à secretaria da escola para pegarem o **carnê de mensalidades** na semana anterior ao início das aulas.

## 9) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

<b>Alunos Veteranos (Renovação)</b>	<b>Alunos Novatos (Matrícula)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG DO (A) ALUNO (A);</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO (Infantil e 1º Ano)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• REQUERIMENTO, CONTRATO E DEMAIS FORMULÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG E CPF DOS RESPONSÁVEIS (pais, responsável financeiro e responsável pedagógico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA ANUIDADE.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CARTÃO DE VACINA (Infantil e 1º Ano)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• LAUDO COMPROBATÓRIO E RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, <i>se for o caso.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• REQUERIMENTO, CONTRATO E DEMAIS FORMULÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• DOCUMENTOS QUE ESTIVEREM FALTANDO NA PASTA DO ALUNO, OS QUAIS SERÃO SOLICITADOS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA/ESCOLARIDADE. <i>Quando antes do término do ano letivo na escola atual.</i></li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• HISTÓRICO ESCOLAR; <i>na falta do histórico, será aceita Declaração de Transferência, que tem validade de 30 dias.</i></li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 FOTO 3X4</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• LAUDO COMPROBATÓRIO E RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, <i>se for o caso.</i></li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA ANUIDADE.</li></ul>

## 10) DA ANUIDADE ESCOLAR, VALOR MENSAL E CONCESSÃO DE DESCONTOS

**10.1.** O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula para os alunos atuais ou novos. A anuidade da Educação Infantil e Ensino Fundamental é dividida em até 12 parcelas com vencimento padrão no dia 10 de cada mês. A data de vencimento poderá ser alterada mediante solicitação e justificativa para tal. No caso da divisão em 12 parcelas, é considerada a data de janeiro a dezembro de 2021, mesmo que o ano letivo de 2020 ainda não tenha sido finalizado.

**10.2.** O valor da anuidade escolar será dividido em 12 parcelas (1 + 11), sendo que as últimas 11 parcelas terão um desconto, conforme especificado abaixo:

10.2.1. **Desconto por antecipação:** Será concedido para o responsável que efetuar o pagamento exclusivamente até o dia 10 de cada mês (dia do vencimento). O limite de horário para pagamento na escola é às 17h30. Após o dia 10 este desconto não estará mais disponível, salvo os casos em que o mesmo cair no final de semana, sendo aceito então até a próxima segunda-feira. A data de vencimento poderá ser alterada mediante solicitação.

10.2.2. **Desconto de irmãos:** Além dos possíveis descontos por data, os pais que possuírem mais de um filho terão um desconto adicional de **10%** por cada filho matriculado, da 2ª a 12ª parcela. O desconto não é válido para primos, tios ou demais. Desconto válido apenas para pagamento até o vencimento.

Segmento de Ensino	Investimento Anual	Mensalidade (se dividido de 12 x)	Desconto para pagamento efetuado até o DIA DO VENCIMENTO (2ª à 12ª parcela)	Pagamento efetuado até o DIA DO VENCIMENTO (2ª à 12ª parcela)	Após o vencimento
Maternal e 1º Período	R\$ 3.840,00	R\$ 320,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 305,00	R\$ 320,00 + juros + multa
2º período	R\$ 3.960,00	R\$ 330,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 315,00	R\$ 330,00 + juros + multa
1º ano	R\$ 5.400,00	R\$ 450,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 435,00	R\$ 450,00 + juros + multa
2º ano	R\$ 5.760,00	R\$ 480,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 465,00	R\$ 480,00 + juros + multa
3º ano	R\$ 5.760,00	R\$ 480,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 465,00	R\$ 480,00 + juros + multa
4º ano	R\$ 5.856,00	R\$ 488,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 473,00	R\$ 488,00 + juros + multa
5º ano	R\$ 5.856,00	R\$ 488,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 473,00	R\$ 488,00 + juros + multa
6º ano	R\$ 6.072,00	R\$ 506,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 491,00	R\$ 506,00 + juros + multa
7º ano	R\$ 6.288,00	R\$ 524,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 509,00	R\$ 524,00 + juros + multa
8º ano	R\$ 6.288,00	R\$ 524,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 509,00	R\$ 524,00 + juros + multa
9º ano	R\$ 6.288,00	R\$ 524,00	R\$ 15,00 de desconto	R\$ 509,00	R\$ 524,00 + juros + multa

Corresponde ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## 11) FORMAS DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ESCOLARES

• **1ª parcela (matrícula):** Deverá ser paga na escola e não possui o desconto mencionado acima. Para o parcelamento de 12x, a matrícula, que corresponde à 1ª parcela da anuidade deve ser feita no mês de janeiro/2021.

• **2ª a 12ª parcelas (mensalidades):** Deverão ser pagas através de boleto bancário\*.

\*O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, casas lotéricas, aplicativo de celular, bankline, dentre outros, mesmo após vencido (o valor é atualizado automaticamente).

### Importante! ♥

Pedimos a colaboração dos pais com relação ao cumprimento das regras aqui estabelecidas. É importante que tenham ciência de que temos diversas contas a pagar, e que um dia de atraso culmina em altos juros e multas.

❖ Não deixem o pagamento para a última hora. Entendemos que podem surgir situações adversas, mas questões como “o boleto não foi aceito no banco”, “não consegui chegar a tempo para pagá-lo”, ou quaisquer outras não poderão ser aceitas, em respeito aqueles que se esforçaram para efetuar o pagamento em dia e o nosso compromisso com as contas.

❖ Evite o constrangimento das funcionárias da secretaria. Se o boleto está em atraso, solicite o cálculo dos juros e multa. Não exija um desconto que já não tem mais direito. As mesmas não estão autorizadas a concedê-lo. Além disso, os juros e multa não são abusivos e estão previstos no contrato. Quando o responsável atrasa, também atrasamos nossos pagamentos e consequentemente temos que pagar juros e multas (muito mais altos).

## 12) SERVIÇOS NÃO INCLUSOS NA ANUIDADE ESCOLAR

É importante lembrar que **NÃO ESTÃO INCLUÍDOS** nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas, quando houver: serviços especiais de recuperação, reforço, 2ª chamada, dependência, adaptação, exames especiais, reciclagem, transporte escolar, atividades de frequência facultativa para o aluno, bem como uniformes, merenda e material didático, de arte e de uso individual obrigatório, os quais poderão ser objetos de ajuste à parte e, ainda, fornecimento de segundas vias de documentos escolares, como também aqueles que não integram a rotina da vida acadêmica, os quais, quando disponíveis, terão os seus valores comunicados por circular da direção da contratada. Haverá custos adicionais e alheios a este contrato para os pais dos alunos que ficarem após o horário de tolerância ao final do segundo turno.

## 13) DO MATERIAL DIDÁTICO


### ENSINO INFANTIL

O Ensino Infantil utilizará em 2021 apostilas elaboradas pela coordenação pedagógica. As mesmas poderão ser adquiridas após o início das aulas. As apostilas ficarão na escola durante o período que os alunos estiverem usando-as e serão enviadas para casa após seu término.

SÉRIE	VALOR	FORMAS DE PAGAMENTO	ONDE ADQUIRIR
MATERNAL 3 E 1º PERÍODO	R\$ 200,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinheiro</li> <li>Cartão de Débito</li> <li>Cartão de crédito (parcelado em até 10x)</li> </ul>	Na escola
2º PERÍODO	R\$ 200,00		

## ENSINO FUNDAMENTAL

Kit composto por 4 livros integrados. Cada livro compreende os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Inglês.

SÉRIE	VALOR	FORMAS DE PAGAMENTO	 <b>Observações:</b> → É imprescindível adquirir os livros antes do início de aulas previsto para 2021 (22/02/21).  → Os livros serão entregues semestralmente. No início do ano o aluno receberá os livros 1 e 2 e antes do início do 2º semestre receberão os livros 3 e 4.
1º ANO	R\$ 428,00	1. <b>PARCELADO</b> DE ATÉ 10 X NO CARTÃO DE CRÉDITO SEM JUROS – <i>podem ser utilizados dois cartões.</i>	
2º ANO	R\$ 448,00		
3º ANO	R\$ 472,00		
4º ANO	R\$ 492,00	2. <b>À VISTA (VALOR TOTAL)</b> NO DINHEIRO, BOLETO, TRANSFERÊNCIA OU PIX COM 10% DE DESCONTO	
5º ANO	R\$ 536,00		
6º ANO	R\$ 604,00	3. <b>À VISTA (VALOR TOTAL)</b> NO CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO COM 5% DE DESCONTO	
7º ANO	R\$ 628,00		
8º ANO	R\$ 672,00		
9º ANO	R\$ 716,00		

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima não estão inclusos os livros paradidáticos (literatura) e materiais pedagógicos. Os mesmos deverão ser adquiridos de acordo com a Lista de Material.

### 14) DO UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR

14.1. O uniforme facilita a identificação dos Educandos com a instituição escolar. Ele identifica seu perfil como estudante, trazendo ainda agilidade e economia para o vestuário. A blusa do uniforme escolar é de caráter obrigatório. Todos os alunos deverão utilizá-la. **O uso da blusa é obrigatório para toda e qualquer atividade que o Educando venha a desenvolver na escola ou fora da instituição. O controle será feito por todos os Educadores.**

14.2. - Os itens do material escolar de consumo deverão ser providenciados de acordo com o especificado nas listas de materiais correspondentes que ficarão disponíveis no site e secretaria do colégio.

### 15) DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

A escola poderá oferecer atividades esportivas tais como: Futebol e Balé fora do horário escolar. A possibilidade de oferta destas atividades para 2021, bem como valores e horários deverão estar disponíveis na secretaria da escola, a partir de 01/03/2021.

As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade apresentados neste edital.

### 16) INÍCIO DO ANO LETIVO

O ano letivo está previsto para iniciar no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**.

Este dia será o início das aulas, tanto para alunos novatos quanto para veteranos, de acordo com os horários do item 6.

Considerando o início presencial, estará disponível no pátio da escola listas com os nomes dos alunos e suas respectivas salas. Após identificar sua sala o aluno deverá seguir para a mesma e aguardar o professor.

### 17) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital, e deferida pela Direção do Colégio.
- 17.2. Somente serão deferidas as matrículas que atenderem a todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.
- 17.3. São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e adimplência das parcelas do ano anterior.
- 17.4. A direção do Instituto Educacional Londrina se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série.
- 17.5. Em caso de deferimento da matrícula, o Contrato de Prestação de serviços estará disponível para assinatura a partir do dia 15 de dezembro de 2020.
- 17.6. Caso os CONTRATANTES desistam do contrato até o 15º (décimo quinto) dia **imediatamente anterior ao do início do ano letivo**, mediante documento escrito e protocolado na Secretaria Escolar, terão direito de receber em devolução a quantia correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela paga, sendo que os outros 15% (quinze por cento), que se referem aos gastos administrativos para implementação deste contrato, não serão devolvidos pelo COLÉGIO.
- 17.7. Todas as demais condições de matrículas estão previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 17.8. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio.